

**SECRETO**

AVISO Nº 212 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA  
EM 24 DE ABRIL DE 1969.

Senhor Ministro.

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a MARIA YEDA LEITE LINHARES - professora da Faculdade Nacional de Filosofia/RJ, sendo de parecer que se adote contra a mesma as providências constantes do Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, bem como as sanções do nº I, do artigo 1º daquêle Ato, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa os protestos de elevada consideração e aprêço.

*A. de Lyppe Tacay*

Exmo Sr  
Dr TARSO DE MORAIS DUTRA  
MD Ministro de Estado de Educação e Cultura.

**SECRETO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CULTURA

Aviso nº 558. Of.

Em 18 de agosto de 1969.

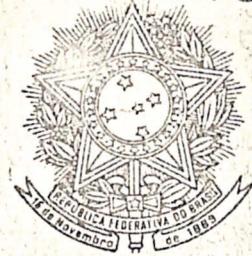
Senhor Ministros

Para efeitos de verificação de eventual suscetibilidade criminal da MARIA YEDA LIMA LINHARES, envio a Vossa Exceléncia, com a respectiva instrução documental, o incluso Aviso nº 212/CIS/ET, de 24 de abril último, do Excepcioníssimo Ministro do Poder.

Valendo-me do encargo para apresentar a Vossa Exceléncia os protestos de consideração e estima.

Tarciso Dutra  
Ministro da Educação e Cultura

A Sua Exceléncia, o Senhor  
Professor MILE DA GAMA E SILVA  
D.D. Ministro da Justiça

**SECRETO**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADA: MARIA YEDA LEITE LINHARES

**AUTUAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuô Of nº 31- Plan-D - do I<sup>o</sup> Ex e docs fls 4 à fls 11 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo SR CEL SECRETÁRIO DA CISEX, do que, para constar, lavro êste termo.

*Eu,* OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

*Oscar da Silva*  
OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212

19

CISEX  
00185

**SECRETO**



SECRET

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEX)

PROCESSO N°

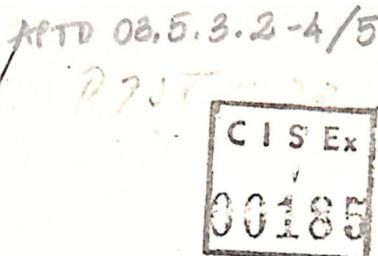
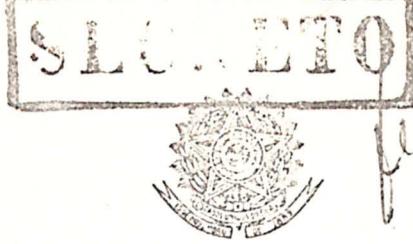


- 30 JAN 69

I D I C I A D O:

- Nome: MARIA YEDA LEITE LINHARES - Professora na Faculdade Nacional de Filosofia - RJ (Catedrática de Hist. Moderna)
- Filiação: - João Vieira Leite e Cecília Freitas Vieira
- Data do nascimento: - 03 de novembro de 1921.-
- Nacionalidade: - Brasileira
- Naturalidade: - Ceará
- Estado civil: - Casada
- Residência: - Rua 5 de Julho, nº 125 - aptº 901 -
- Profissão: - Professora .- (Na Faculdade Nacional de Filosofia) Catedrática de Hist. Moderna.-
- Outras atividades: - Casada com José Alves Linhares; - Membro do corpo docente do COLÉGIO BRASIL, rua Gago Coutinho, 61-GB.-
- Observação: Não foi sancionada pelo AI - 5 até a presente data.-

SECRET



QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO N.º 31 -Plan-D

Rio de Janeiro, GB, 15 Jan 69  
Do Comandante do I Exército

Ao Senhor Ministro do Exército

Solicita-se o desfavorável  
ao relatório 24-III-69 Assunto Aplicação do AI-5

*José Lacerda*

ANEXO: 1 (uma) relação

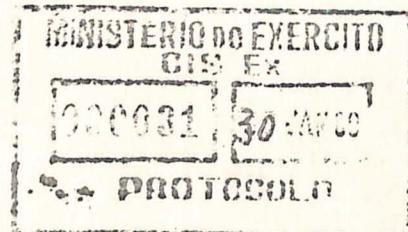
1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Professores) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadrados no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informo ainda que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente a alta consideração de V Exa.

*Gen Ex*

*lysene sarmiento*  
Gen Ex SYSENO SARMENTO  
Comandante do I Exército

*Cant Exército.*



SECRET

SECRETO

DOC. 000185 - 30 JAN. 69

Professora

MARIA YEDA LEITE LINHARES Comunista militante.

expulsa com o movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964 da Rádio Ministério da Educação por exercer atividades do P.C.B. (Inf nº 355 -C - 66 do B.M.E)

\*\*\*\*\*

SECRETO

HISTÓRICO: Brasileira, natural do Ceará, casada com José Alves Linhares, nascido em 3/11/921. É elemento levantado como subversivo.

- Inf. n. 355/66 do BIE.

Indicada pelo comunista do FUFU como "Especial" no lo Curso de História e pelo Centro de Geografia. É comunista militante, associada com o Movimento Revolucionário, P.C.B., como diretor da sua Organização Política, e militaria com os agitadores.

VER PRONICÁRIO

SECRETO

SECRETO

C I S E x  
00185

77

SECRETO

LITERATURAS - Maria Iêda Leita (1)

Pilição : João Vieira Leite e Cecília Freitas Vieira

Endereço : R. 5 Julho 125 Ap. 901

D. - C. : Nasce. 3 nov 21, CE - IPP 453 415

1. Origen : Inf. 16 SSIE, 12 jun 66, Gab. Dir. Ger/DPP

Assunto : 8 jun 67 ;- No Anexo da FNF/UF RJ, perante 1500 alunos, pronunciou conferência sob o tema ORIENTE MÉDIO, do qual se serviu para atacar o "imperialismo dos EUA e, defender o nacionalismo árabe e do Vietnam do Norte".

2. Origin : Inf. 181, 20 dec, MCC - Doc. 65/68-DR/GB.

Assunto : Catedrática de História Moderna da FFLFi/UPRJ. Comunista, respondeu à inquérito por crítico de ato sexenal, citando clunca no diretor da Faculdade. Quando diretora da Rá Ministério Educação, entregou comunista notório na emissora (Otávio Malta, Paulo Francio, Henrique Coutinho), que se transformou desde logo em veículo de difusão subversiva.

cont. f. n. 2.

SECRETOS

LITERATURAES . - Maria Iêda Leite

(2)

3. Origen : Bol. 51, 24 nov 67, DOTS/GB - Reg. 908 DR/GB.

Assunto : Membro do corpo docente do COLÉGIO BRASIL, rua Gago Coutinho, 61 - GB. Trata-se de sociedade civil, com fins lucrativos, que tem por finalidade promover pesquisas e ministrar ensino especializado no campo da ciência humana, da literatura e da arte.

4. Orion : Bol 59 18 dez 67, DOPS/GB - Reg 975 DR/GB.

Assunto : dez 67 - A epigrafada, na qualidade, de professora, participando curso de férias Raízes Históricas do 3º Mundo, que será ministrado no Colégio Brasil, onde abordará os temas: - A EXPANSÃO EUROPEIA - da revolução comercial ao imperialismo e OS NACIONALISMOS EURO-ASIAVICOS.

5. Origen : Ból. 63, de 16 jul 63, DOPS/GG.

Assunto : 16 jul 65 - Realizou conferência no Teatro Arena, Fac. Economa, UFRJ.

SECRETO

APT D 03.5.3.2-4/8

C I S E x  
00185

F1

SECRET



SECRET

SECRET



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL - RB.

C 1.5 E<sub>u</sub>  
00185

2

SECRET//FOUO

C I S Ex  
00186

~~SECRETO~~

SECRETO

~~SECRET~~CISEx  
00185

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGAÇÃO REGIONAL - GS

Carvalho, que no ano de cinqüenta e três, a declarante fez concurso para Livre Docência da mesma Cátedra que exercia como Assistente à sua cátedra, no ano de sete; que tomou posse da Cátedra, em trinta de outubro de cinqüenta e oito, exercendo a mesma, até a presente data; que a declaração referente em oito de julho desse ano de sessenta e sete promulgou uma Conferência, no anexo da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, à convite do professor Raul Pitacourt, então Diretor da referida Faculdade; que a declarante lecionou durante a Conferência sobre "O Problema do Oriente Médio e o Complexo Árabe Turco-Lênin" focalizando os atritos e os interesses interculturais na área, tanto Soviéticos como Americanos, conforme expõe suas origens históricas dos estados Árabes a partir da Idade Média e a formação do Estado de Israel; que a declarante possivelmente com relação ao Vietnã do Norte, durante a conferência é possível que tenha feito a referência ao artigo do resfúgio o tipo de desastre feito pelos líderes árabes, quando os elementos mais poderosos de Israel, mencionando que tal flagrante procedimento foi praticado no Vietnã do Norte, interessando a resistência alemães muito mais poderosos; que, também ao imperialismo americano, citado no decorrer da Conferência, a declarante solucionou num contexto internacional seu conflito com o capitalismo Soviético na mesma região, onde sempre focalizou história europeia em sucessão cronológica, interligando as internações nômade região desde o século II a.C., entre Franceses, Ingleses e Russos; que, com relação ao conflito político que havia no Brasil da sua época imediata, teria ouvido que é um homem sob holofote que era o professor Antônio LIMA VIANA, inimigo pessoal da declarante, que também também na mesma Faculdade, e qual procuraria manear incógnito não podendo lhe denunciá-lo por motivo de vista profissional, articulou toda uma trama para lhe fizer na sua honra penal de esposa e mãe, esclarecendo ainda que lito acusava já foi investigado à seu pedido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; que a declarante foi nomeada Diretora da Faculdade de Filosofia em julho de sessenta e três, tendo exercido até primeiros de abril de sessenta e quatro, e o mesmo que durante a sua gestão na faculdade, que os jornalistas Odílio Marta, Fausto França e Henrique Coutinho, fizeram alguns procedimentos, fazendo elas, digo, programas naquela época, recobrando um proletário mais ou menos em torno de dez crucifixos no

~~SECRET~~

~~SECRET~~

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA  
DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Educação.

A. de Lépra Teodoro

SECRET

C I S E X  
60185619  
SECRETO

novos, aproximadamente; que a declarante os contratou para fazer programas de duração de cinco minutos e abordando os seguintes temas: "As reformas necessárias no campo do ensino, da tributação, do sistema Pneumático, Reforma Eleitoral, que eram julgadas necessárias, como hoje ainda o são, para o desenvolvimento do país"; que a declarante é membro do Corpo Docente do Colégio Brasil, situado na rua Gago Coutinho, sessenta e um, nesta cidade e dirige o Departamento de História; que no referido colégio não ministrados os cursos de extensão universitária com fins lucrativos e não por o pagamento aos professores por conferências pronunciadas, cujos proventos são originários de taxa paga pelos alunos; que, como conferencistas foram convidados os professores Arthur Coelho Ferreira Reis, Frederico Nauero, da Universidade de Paris, Dulália Lobo, Professor Catedrática da Universidade do Rio de Janeiro, a própria declarante e outros, cujos nomes não se lembram na oportunidade; que segundo o entender da declarante não vê nenhum caráter político em nenhôs subscritivo nequeles cursos; que a declarante não compareceu ao Congresso realizado no dia dezessete de julho do ano de sessenta e oito, porque mesmo não foi autorizado pela Reitoria, tendo apenas comparecido posteriormente, a uma Conferência num dos últimos dias de julho de sessenta e oito, realizada na Reitoria da Universidade do Brasil, tendo o nome "Africa" sob o tema "A Universidade Africana"; que a declarante já fidi à Europa quatro vezes, sendo esta no ano de sessenta e oito num período de vinte dias, visitando Londres, Paris, Madrid e Lisboa; outra no ano de sessenta e três, nos meses de Janeiro, Fevereiro, em companhia dos seus filhos, numa excursão da Agência Brálio Luhn; outra, a terceira, no ano de sessenta e quatro, à convite do Governo Inglês (Ministério das Relações Exteriores da Inglaterra) e finalmente, sendo a quarta e última, no ano de sessenta e oito, regressando dos Estados Unidos, onde esteve à convite das Universidades de Harvard e Columbia, passando de regresso ao Brasil uns dias em Paris; que, com exceção da segunda viagem, todas as demais foram a convite; que a declarante nunca foi aos países da cordilheira do Caribe, porque recebeu da Alemanha diversos catálogos de Editoras, que em vez da Hungria, recebeu recentemente uma comunicação da criação do Centro de Estudos Latino-Americanos, Ibero-Americanos, mas tudo com relação à sua qualificação de profissional que a declarante no seu entender se considera até certo ponto alvo das perseguições levadas a partir do ano de sessenta e quatro.

SECRETO

C 13 Ex  
00185



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL - GA

**SECRET**

quatro em grande parte com caráter de perseguição pessoal partidos do Professor MUNIZ VIANA, tendo tido porém o direito de defesa e permanecido no seu cargo; que à declaração respondeu recentemente ter sido membro da Partido Comunista ou de quinquer outros partidos ou organizações políticas, sendo a sua atividade exclusivamente de professor no magistério superior, com as garantias constitucionais da liberdade de cítegra; que a declarante afirma que "atividades" desse país são exclusivamente comerciais; que a declarante é esposa do Doutor José Alves Linhares, titular da Décima Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo sido o mesmo em épocas passadas, Deputado Federal pelo Estado do Ceará, até o ano de novecentos e cinquenta; que a declarante certamente não assinou qualquer manifesto de apoio à candidatura e sonatória do Senador Mário Martius; que a declarante não participou de qualquer manifestação contra as medidas da Comunhão Federal; que a declarante se recorda que respondeu a cinco ou seis IBM, sendo o primeiro da Comissão de Investigação do Ministério da Educação, presidida pelo Professor Franklin, que, fundada da fibreja; o segundo presidido pelo Coronel Seisso Meyer; o terceiro presidido pelo General Arvy da Rocha Nobreza; o quarto presidido pelo Coronel de Mina; o quintal do Cominor, presidido pelo Comandante Ary Soares; que nunca respondeu a inquérito policial; que nunca foi preso nem processado; E mais não disse, nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente que lido e achado conforme, assinou com a declarante, Tu, \_\_\_\_\_, escrivo e datilografiei o assinante.

ESTAMPO: que a declarante está ciente de que não poderá subinventar de país, promover ou participar de reuniões do caráter político. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente, que notaceste lido e achado conforme, assina com a declarante, Tu, \_\_\_\_\_, escrivo e datilografiei o assinante.

**SECRET**

**SECRETO**

APTD 03.5.3.2-4/15

C I S E X

00185

**CONCLUSÃO**

os 16 dias do mês de abril do ano de 1969  
na Sala dos Fuzileiros do Mui Ex, faço os  
presentes autos conclusos ao Sr. Cel. Secretá-  
rio da CISEX do que para  
constar lavrei este termo. Eu,

**RECEBIMENTO**

os 16 dias do mês de abril do ano de 1969  
na Sala dos Fuzileiros do Mui Ex, me  
foram entregues estes autos pelo Sr. Cel. Secre-  
tário da CISEX do que, para  
constar, lavrei este termo. Eu,

**JUNTADA**

os 16 dias do mês de abril do ano de 1969  
na Sala dos Fuzileiros do Mui Ex, faço jun-  
tada aos presentes autos dos ... , documentos que  
adeante se segue M., do que, para constar, lavrei  
este termo. Eu,

**SECRETO**

**SECRETO**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

(CISEx)

CISEx

00185

RIO DE JANEIRO, GB

16 ABR 69

PROCESSO N° 00185 - 30 JAN 69

INDICIADA: MARIA YEDA LEITE LINHARES

FUNÇÃO: Professora da Faculdade Nacional de Filosofia/RJ.

RELATÓRIO

## 1. ACUSAÇÕES:

- a) Comunista militante, foi afastada da Rádio Ministério da Educação por força do movimento revolucionário de Mar 64.
- b) Numerosos pronunciamentos públicos, sobretudo em aulas e Conferências, de caráter extremamente subversivo.
- c) Respondeu a inquérito como catedrática de História Moderna da Faculdade Nacional de Filosofia da UFRJ, por prática de atos sexuais com os alunos no interior da Faculdade.
- d) Colocou elementos subversivos na Rádio Ministério da Educação, sob sua orientação, antes de 1964, transformando-a em veículo de difusão subversiva.
- e) Recentemente, fins de 1967, foi membro da equipe que organizou o Colégio Brasil, que tentava fazer renascer o ISEB.

## 2. PROVAS:

As constantes do presente processo.

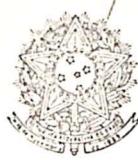
## 3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Educação e Cultura que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar à indiciada as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos, bem como enquadrá-la no Decreto-lei nº 477, de 26 Fev 69, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que for passível.

Gen. Sylvestre  
Gen Bda SYLVESTRE COURO COELHO DA FROTA

RELATOR

**SECRETO**

**SECRETO**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx (CISEx)

PROCESSO N° 00185 - 30 JAN. 69 RIO DE JANEIRO, GB

INDICIADA: MARIA YEDA LEITE LINHARES

FUNÇÃO: Professora da Faculdade Nacional de Filosofia/RJ.

SESSÃO: 12º

16 ABR 69

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Educação e Cultura, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

---

*Gen José Canavarro Pereira*  
 Gen Div JOSE CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE

---

*Gen. Sylvio Couto Coelho da Frota*  
 Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

---

*Gen Francisco Esteliano Bastos de Aguiar*  
 Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR
**SECRETO**